



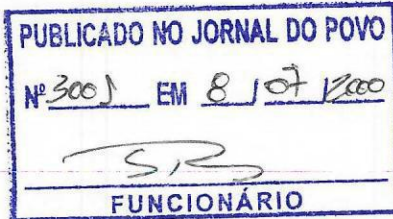
OK  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

**PAÇO MUNICIPAL**

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) [prefeitura-sarandi@wnet.com.br](mailto:prefeitura-sarandi@wnet.com.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



**DECRETO Nº 729/2000**

**SÚMULA:** EXONERA o(a) Sr.(a) LUCILENE NUNES, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado, o(a) Sr(a). LUCILENE NUNES, portador(a) da Cédula de Identidade RG.: nº 6.614.184-5, do Cargo de Provimento em Comissão, de Assistente de Diretoria de Departamento, Símbolo CC -6.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 720/2000 de 07/06/2000, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de junho de 2000 .

PAÇO MUNICIPAL, 30 DE JUNHO DE 2000.

JULIO BIFON  
Prefeito Municipal